



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO ASPRODEC/GP Nº 185/2026

Brasília, data conforme assinatura digital.

**A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
Fortaleza - CE**

Assunto: Envio de materiais referentes ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, na condição de Coordenador-Geral do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, encaminho, conforme solicitado, exemplares dos materiais listados abaixo ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

- Cartilha 50 perguntas e respostas (300 unidades);
- Ecobags (100 unidades);
- Botons (200 unidades);
- Pendrives (55 unidades);
- Canetas (80 unidades).

Renovo, à ocasião, os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Ministro ALBERTO BASTOS BALAZEIRO
Coordenador-Geral do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO BASTOS BALAZEIRO**, **MINISTRO**, em 09/04/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1457635** e o código CRC **AFBE0112**.